



Campus de Gualtar
4710-057 Braga – Portugal
Telf. + 351 253 604583/85
Fax + 351 253 679078

Universidade do Minho
Escola de Direito
Pós-Graduações

Ata n.º 2/2022
da Comissão Académica Interuniversitária do Mestrado em Direito Transnacional da
Empresa e Tecnologias Digitais

Aos seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, na Escola de Direito da Universidade do Minho, reuniu, pelas quinze horas, através de sessão zoom, a Comissão Académica Interuniversitária do Mestrado em Direito Transnacional da Empresa e Tecnologias Digitais, constituída nos termos da Cláusula 5.ª do Acordo entre a Universidade de Santiago de Compostela e a Universidade do Minho para o Desenvolvimento e Gestão do Mestrado em Direito Transnacional da Empresa e Tecnologias Digitais. Estiveram presentes os seguintes membros: Professor Doutor César García Novoa, Professor Doutor Francisco Hernández Rodríguez, Professor Doutor Luíz Míguez Macho, Profª Doutora Maria Irene Gomes, Profª Doutora Maria João Vasconcelos e Profª Doutora Anabela Gonçalves, Diretora da Comissão Académica, que presidiu.

A reunião esteve sujeita à seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: proceder à seleção e à ordenação dos candidatos da 1.ª fase de candidaturas ao Mestrado em Direito Transnacional da Empresa e Tecnologias Digitais, que se candidataram pela Universidade do Minho.

Iniciados os trabalhos, a Comissão Académica Interuniversitária decidiu ordenar os candidatos do modo como se segue.

Foram admitidos, nesta fase, 16 candidatos (5 pelo contingente internacional e 11 pelo contingente nacional) com classificação final de Licenciatura em Direito, seriados de acordo com os critérios aprovados na ata 1/2022 desta Comissão e a seguir enunciados:

- a) Ordem de preferência de universidade, escolhida pelo próprio candidato em relação ao curso de Mestrado a frequentar;
- b) Classificação da licenciatura ou grau equivalente habilitante para o ciclo de estudos, e de outros graus já obtidos pelo candidato; e classificação da(s) unidade(s) curricular(es) realizada(s) na licenciatura ou grau equivalente habilitante relevante(s) no âmbito do ciclo de estudos.

Os candidatos, selecionados e ordenados, que não tenham vaga disponível no final da 1.ª fase, possuem a qualidade de suplentes, podendo vir a ser chamados a ocupar uma vaga;

Os candidatos a que se refere a alínea d) das Condições de Ingresso, só serão considerados após a seleção dos demais candidatos.

c) a seriação dos candidatos terá em consideração a classificação da licenciatura ou grau equivalente habilitante para o ciclo de estudos, e de outros graus já obtidos pelo candidato (100%)

d) o critério de desempate consistirá na classificação das unidades curriculares realizadas na licenciatura ou grau equivalente habilitante relevante(s) no âmbito do ciclo de estudos: Direito Internacional Privado (50%); Direito Comercial (50%).

Os resultados foram, assim, os seguintes:

Candidatos admitidos:

I. Pelo contingente internacional:

1º ex aequo

Marcelo Rodrigues Costa	Direito	16
Taiso Cunha de Quadros	Direito	16
Christinie Laci Torres Teodoro	Direito	16

4º

Vandesson Barbosa Santiago	Direito	15
----------------------------	---------	----

5º

Maria Liliana Makaanua	Direito	12
------------------------	---------	----

II. Pelo contingente nacional

1º ex aequo

Ana Cristina Ferreira	Direito	15
Gouveia		
Ana Cláudia Freitas Vieira	Direito	15
Monique Doto Nogueira	Direito	15
Leite		

4º ex aequo

Alberto Miguel Rosales Ledo	Direito	14
Vera Machado	Direito	14

6º ex aequo

José Miguel Azevedo de Brito	Direito	13
Maria Luis Rodrigues	Direito	13
Marinho		

8º ex aequo

Ana Cristina Soares Araújo	Direito	12
María Loreto Sal Pena	Direito	12
Carla Pereira Pimenta	Direito	12
Lourenço		

11º ex aequo

Bernardo Manuel Faria dos Santos	Direito	11
----------------------------------	---------	----

Nada mais havendo a decidir foi encerrada a presente reunião.

Braga, 7 de julho de 2022

A Diretora da Comissão,

O Secretário,

Prof. Doutora Anabela Gonçalves
(Professora Associada da EDUM)

Professor Doutor Professor Doutor Luíz
Míguez Macho
(Professor Catedrático da FDUSC)